



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2526, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao DD.  
Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais, Dr.  
Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Senhor Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, DD. Secretário de Estado da Saúde.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.


**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 26 de fevereiro de 2008.

  
**Edmea Moreira Machado**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 26/02/08, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 044.5249.996-67